



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

cria as Comissões Permanentes de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Infraestrutura, Serviços Públicos, Trabalho, Desenvolvimento Urbano; Educação e Saúde; Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, do Menor, do Idoso, da Mulher e Minorias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana **APROVOU** e eu, Presidente da Câmara Municipal de Santana, **PROMULGO** o seguinte:

Art. 1º O artigo 30, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** As Comissões Permanentes, em número de 04 (quatro), serão as seguintes: (Res. 003/2007, de 20/05/2007)

- I – de Constituição, Justiça e Redação;**
- II – de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização Financeira e Controle;**
- III – de Saúde, Educação;**
- IV – de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e de Cidadania, do Menor, do Idoso, da Mulher e Minorias;**
- V – de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trabalho, de Desenvolvimento Urbano e de Exploração de Atividades Econômicas”.**

Art. 2º Fica criado em caráter permanente na Câmara Municipal de Santana para o biênio 2017-2018.

Art. 3º As Comissões ficam assim compostas:



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

CONSTITUIÇÃO PERMANENTE DE
JUSTIÇA E RECAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES,
PÚBLICA, TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
TURISMO, EDUCAÇÃO E SAÚDE,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS E GOVERNANÇA, COOPERAÇÃO DO
POVO DA MULHER E MINORIAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

FAZ saber que a Câmara Municipal de Santana APROVOU, em sessão de 14 de maio de 2017, a seguinte

Resolução: 002/2017, de 14 de maio de 2017, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana, para ser

regulada, nos termos da Constituição Federal, em vigor de 01 (um) de maio de 2017, sendo as

1 - de Constituição, Justiça e Recação;

II - de Finanças, Orçamento, Trabalho, Infraestrutura e Transportes;

III - de Saúde, Educação;

IV - de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e de Cidadania, do Meio Ambiente, da Mulher e Minorias;

V - de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trabalho, Desenvolvimento Urbano e de Atividades Econômicas;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Santana, em 14 de maio de 2017.

Art. 3º As Comissões ficam assim compostas:



**ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**

- I. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**
PRESIDENTE: VEREADOR FABIANO LEANDRO - PR
MEMBRO: VEREADOR GENIVAL OLIVEIRA - PMB
MEMBRO: VEREADORA KÁTIA LIMA – PODE
- II. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE:**
PRESIDENTE: VEREADOR GENIVAL OLIVEIRA - PMB
MEMBRO: VEREADOR RARISON SANTIAGO - PRP
MEMBRO: VEREADOR JAILSON MATOS - PR
- III. COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS:**
PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON COUTINHO - PR
MEMBRO: VEREADOR ALBERTO NEGRÃO - PTC
MEMBRO: VEREADOR CLAUDOMIRO GUEDES (COLÓ) - PSL
- IV. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:**
PRESIDENTE: VEREADOR FRANCISCO DO CARMO (GRITI) - PRP
MEMBRO: VEREADOR ANDERSON ALMEIDA- DEM
MEMBRO: VEREADOR MARCO AURÉLIO - PSD
- V. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, DO MENOR, DO IDOSO, DA MULHER E MINORIAS:**
PRESIDENTE: VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA - PT
MEMBRO: VEREADOR JOSIVALDO ABRANTES - PDT
MEMBRO: VEREADOR ANGELO SANTOS – PC do B

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ver.ª Helena Lima – PRP

Presidente da Câmara Municipal de Santana

Ver.ª Helena Pereira de Lima

Presidente / CMS

CPF nº 243.473.812-87

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

RELATANTE: VEREADOR RAYMUNDO LEONARDO - PR
MEMBROS: VEREADOR DEIVALDO VIEIRA - PMB
MEMBROS: VEREADOR KATIA TAVES - PPS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO E CONTROLE:

RELATANTE: VEREADOR DEIVALDO VIEIRA - PMB
MEMBROS: VEREADOR RAYMUNDO LEONARDO - PR
MEMBROS: VEREADOR KATIA TAVES - PPS

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, DESENVOLVIMENTO URBANO E DE EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS:

RELATANTE: VEREADOR RAYMUNDO LEONARDO - PR
MEMBROS: VEREADOR ALBERTO RIBEIRO - PT
MEMBROS: VEREADOR CLAUDIO AUGUSTO GOMES - PS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

RELATANTE: VEREADOR RAYMUNDO LEONARDO - PR
MEMBROS: VEREADOR RAYMUNDO LEONARDO - PR
MEMBROS: VEREADOR MARCO ANTONIO - PPS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, DO MEMBRO DO JOGO, DA MULHER E DA CRIANÇA:

RELATANTE: VEREADOR RAYMUNDO LEONARDO - PR
MEMBROS: VEREADOR JOSE ALDO ASSUNÇÃO - PPS
MEMBROS: VEREADOR ANTONIO SANTOS - PPS

Art. 1º. Esta Resolução cria um grupo de trabalho para a pesquisa e a inovação.

Art. 2º. Ficam as disposições em contrário.

PALÁCIO DO VEREADOR DE SANTANA, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Yvel, Wilson Lima - PRP
Presidente da Câmara Municipal de Santana